



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

**Município de Pium – Estado do Tocantins**

**Processo Administrativo nº 1067/2026**

**Procedimento: pregão eletrônico**

**Unidade Requisitante:** Secretarias de Administração, Saúde e Educação

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

As Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde do Município de Pium/TO identificaram a necessidade de aquisição de veículos automotores 0 km, tipo picape leve/utilitária, para atender às demandas administrativas e operacionais dos órgãos municipais.

A necessidade decorre da insuficiência e/ou desgaste da frota atual, bem como da crescente demanda por deslocamentos institucionais, transporte de equipes e apoio logístico às atividades públicas.

### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DEMANDADA

A solução consiste na **formalização de Ata de Registro de Preços (ARP)** para futura e eventual aquisição de veículos automotores 0 km, tipo picape leve/utilitária, com as seguintes características mínimas:

- 04 portas
- Motor mínimo 1.3 flex
- Cabine dupla
- Capacidade mínima para 05 passageiros
- Carroceria aberta para transporte de carga leve

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal para o exercício de 2026, especialmente no que se refere à modernização da frota pública e melhoria da prestação de serviços.

### 4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A aquisição dos veículos justifica-se pela necessidade de:

- Melhorar a mobilidade das equipes administrativas e técnicas;
- Garantir maior eficiência na execução das atividades institucionais;
- Substituir veículos antigos com alto custo de manutenção;
- Atender demandas das áreas urbana e rural do município.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



A utilização de veículos tipo picape é essencial devido à sua versatilidade, especialmente para transporte de cargas leves e deslocamento em vias não pavimentadas.

## **5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores 0 km, tipo picape leve/utilitária, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

## **6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS**

A estimativa de custos será definida com base em pesquisa de mercado a ser realizada pela Administração, considerando valores praticados para veículos com as especificações exigidas.

## **7. IMPACTOS ESPERADOS**

- Melhoria na prestação dos serviços públicos;
- Redução de custos com manutenção de veículos antigos;
- Maior eficiência logística das Secretarias;
- Fortalecimento das ações institucionais.

## **8. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da formalização de ARP para aquisição de veículos tipo picape, visando atender às demandas do Município de Pium/TO.

**Pium/TO, 23 de abril de 2026.**

**ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA**

**Secretário de Administração e finanças**

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**

**Secretário municipal de saúde**

**EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR**

**Secretário interino de Educação**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Município de Pium – Estado do Tocantins**

**Processo Administrativo nº 1067/2026**

**Procedimento:** pregão eletrônico

**Unidade Requisitante:** Secretarias de Administração, saúde e educação

### 1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação para aquisição de veículos automotores tipo picape, visando atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium/TO possui demanda contínua por deslocamento de servidores, transporte de materiais e execução de atividades externas.

A frota atual apresenta limitações operacionais, tornando necessária a aquisição de novos veículos que atendam às demandas institucionais com eficiência e segurança.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os veículos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Veículo novo (0 km);
- Tipo picape leve/utilitária;
- 04 portas;
- Motor mínimo 1.3 flex;
- Cabine dupla;
- Capacidade mínima para 05 passageiros;
- Carroceria aberta;
- Atender às normas de segurança e legislação vigente;
- Garantia de fábrica.

### 4. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado automotivo apresenta ampla oferta de veículos com as características exigidas, permitindo competitividade no certame.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade na contratação, permitindo aquisições conforme necessidade da Administração.



## 5. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços junto ao mercado, considerando veículos com características similares.

Dotação orçamentária será indicada no momento oportuno da contratação.

## 6. ANÁLISE DE RISCOS

### Riscos identificados:

- Atraso na entrega dos veículos;
- Fornecimento de veículos em desacordo com as especificações.

### Medidas mitigadoras:

- Exigência de garantia contratual;
- Fiscalização rigorosa do contrato;
- Aplicação de penalidades previstas em edital.

## 7. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se:

- **Tecnicamente viável**, pois atende às necessidades operacionais;
- **Administrativamente adequada**, alinhada ao planejamento municipal;
- **Economicamente vantajosa**, considerando a redução de custos com manutenção da frota antiga.

## 8. CONCLUSÃO

Conclui-se pela viabilidade da formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de veículos tipo picape, garantindo melhor desempenho das atividades administrativas do Município de Pium/TO.

Pium/TO, 23 de abril de 2026

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**

Prefeito Municipal de Pium/TO

**DIONE RIBEIRO DA SILVA**

Secretário municipal de saúde

**EDIGAR COSMO MARTINS JUNIOR**

Secretário interino de educação